

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96
NIRE 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de março de 2017, às 12h, na sede social da Óleo e Gás Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 56, 11º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável.
- 3. PRESENÇA:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados ao final da presente ata. Registrada, ainda, a presença dos Srs. Anderson Dutra e Eduardo Di Luca, representantes da auditoria independente.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Borba, que convidou o Sr. Pedro Serio para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, das contas da Diretoria relativas ao exercício social de 2016 e conhecimento do relatório dos auditores independentes sobre as respectivas Demonstrações Financeiras.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração revisaram os resultados da Companhia, bem como tomaram conhecimento do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Com base nos esclarecimentos fornecidos pela Diretoria e nos trabalhos de auditoria independente efetuados pela KPMG Auditores Independentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria relativas ao exercício social de 2016, a serem analisadas posteriormente pelos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja convocação será deliberada oportunamente, juntamente com a apreciação da proposta da administração.

Os representantes da auditoria independente reafirmaram sua independência e informaram não ter havido barreiras ou entraves impostos por qualquer colaborador ou membro da administração acerca dos trabalhos desenvolvidos, não havendo qualquer restrição de informação ou de apresentação de documentos.

7. ENCERRAMENTO: Às 13h30min, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

8. CONSELHEIROS PRESENTES: Adriano Salviato Salvi, Gunnar Gonzalez Pimentel, Jorge Rojas Carro, Julio Alfredo Klein Junior, Pedro de Moraes Borba e Renato Paulino de Carvalho Filho.

Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017

Pedro Serio
Secretário